



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 309, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Defero o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Rayja Moreira Sarkis contra o indeferimento de sua matrícula institucional no curso de Licenciatura em Letras Inglês.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 17 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.012595/2024-39, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Rayja Moreira Sarkis contra o indeferimento de sua matrícula institucional no curso de Licenciatura em Letras Inglês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 22/07/2024, às 18:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1315797** e o código CRC **FCDE77DA**.